



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Nº 1915

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Extrato	3
Outros Atos	3
Terceiro Setor	4
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****=PORTARIA Nº 11.496/2025=**

de 12 de junho de 2025.

Concede Ponto de Táxi, e dá outras providências.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Decreto nº 4.972, de 24 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Ponto de Táxi no Ponto do Terminal Rodoviário de Passageiros “Felisberto Paulo Pavão” (rodoviária), a Sra. Luciane Prado de Campos, portadora do RG nº **.856.548, CPF nº ***.657.208-66 e da CNH Registro nº 03545537633, emitida em 14/02/2025 e 1ª habilitação em 22/03/2005, Protocolo Eletrônico nº 3398/2025.

Art. 2º Poderá ser exigido da Concessionária, a qualquer tempo, apresentação dos documentos que comprove o pleno exercício da atividade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de junho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.497/2025 =

de 12 de junho de 2025.

Nomeia Comissão para procedimento de encampação e arrecadação de imóveis urbanos abandonados.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para procedimento de encampação e arrecadação de imóvel urbano abandonado, vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 3332/2025, conforme parágrafo 1º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 5.042/2021, sendo eles:

- a) Valter Eduardo Favaro;
- b) Edson José Cordeiro;
- c) Vanessa Eliane Navarro.

Art. 2º A Comissão fará de imediato relatório circunstanciado, descrevendo as condições do bem e lavrará autos de infração à postura do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de junho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.498/2025 =

de 13 de junho de 2025.

Designa Comissão Organizadora da 6ª Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial da Região Administrativa de Bauru.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Organizadora da 6ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BAURU a ser realizada no dia 14 de junho de 2025, com o tema “Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial”, a qual terá a seguinte composição:

I - Comissão de Sistematização e Metodologia

- a) Sebastiana de Fátima Gomes - Bauru
- b) Edcarlos Pereira dos Santos - Bariri
- c) Maristela Lima - Agudos
- d) Antônio Carlos da Silva Barros - Bauru
- e) Cristiane dos Santos de Souza - Lins
- f) Luciane Adélia de Camargo - Jaú

II - Comissão de Infraestrutura e Financiamento

- a) Luciana Aparecida Lucinio - Bariri
- b) Clarina de Souza Genaro - Bariri
- c) Meire Cristina Fiuza - Bariri
- d) Karina de Jesus Antônio - Bariri
- e) Viviane Braz Sabino - Bariri
- f) Bruno Rafael de Oliveira Jordani - Lins

III - Comissão de Divulgação e Mobilização

- a) João Pedro Dias da Silva - Cafelândia
- b) Ellen Damaris Teixeira - Bauru
- c) Aguinaldo Anastácio Da Silva - Bauru
- d) Juliana Fernanda da Silva - Bauru
- e) Roselaine Lopes Rodrigues - Cafelândia
- f) Zaíra dos Santos - Lins

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de junho de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****Retificação do Edital nº 14/2025****Concorrência Eletrônica nº 02/2025**

O Município de Bariri torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a prestação de

serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA E REFORMA DE PISTA DE CAMINHADA na Avenida Dr. José Jorge Resegue, Município de Bariri, nos termos do Convênio SJC/FID PROC. SEI nº 387.00000903/2023-71, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FID, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e DFD-Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital, que sofreu alterações no Edital, mais precisamente no Anexo II (Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro).

Informa ainda que, em função das alterações, nos termos do artigo 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado a data para a sessão pública, que será realizada no dia 03 de julho de 2025, às 14h00 horas, no Cadastro do Sistema “Bolsa de Licitações e Leilões - BLL”.

As demais disposições do edital continuam em vigor.

Os interessados poderão retirar o referido edital, no Setor de Licitações, à Rua Francisco Munhóz Cegarra, 126, Vila Maria, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

Extrato

I ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE BARIRI

LOCADOR: ELIANA PESSUTO ROMERO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA RUA LUIZ FURLANETO, 67, DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL.

VALOR: R\$ 600,00 MENSAIS

VIGÊNCIA: 6 MESES

ASSINATURA: 10/06/2025

Outros Atos

Acha-se aberto, no Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, a reabertura do o seguinte Chamamento Público: Edital de Chamamento Público nº 04/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para execução da Reforma da estrutura física funcional interna Parcial do prédio e construção de arquibancada na quadra poliesportiva.

O edital na íntegra, bem como seus anexos, encontram-se no site da OSC: www.cpsbariri.org.br (<https://www.cpsbariri.org.br/index.php/transparencia/editais?start=40>)

Terceiro Setor**Justificativa - Ausência de Chamamento Público****PREFEITURA DE BARIRI****Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 13/2025 – 3º Setor
Processo Administrativo nº 308/2025**

Trata-se da transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), à AFAPABI -Associação Francisco de Assis Protetora de Animais de Bariri, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº. 07.098.030/0001-21, situada à Estrada Rural, nº. S/N, Mil Alqueires, Bariri, Estado de São Paulo, objetivando a consecução de parceria de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos à organização da sociedade civil, visando promover a manutenção, custeio e melhorias do abrigo de animais, por meio da celebração de Termo de Fomento.

O valor é proveniente das Emendas Impositivas nº 29,30 e 31, indicadas pela Câmara Municipal de Bariri, ficando dispensada a realização de Chamamento Público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município de Bariri, para interposição de recursos para eventuais impugnações ao ato. Os documentos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Paço Municipal “16 de junho”, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17255-070, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Não havendo apresentação de recursos, será formalizada parceria entre o Município de Bariri e a OSC supracitada, devendo o extrato do Termo de Fomento nº. 12/2025 ser publicado em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bariri.

Bariri-SP, 13 de junho de 2025.

Airton Luis Pegoraro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1556-1aa4-a378-8a5f-c6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1915, ano XX, veiculado em 13 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 13/06/2025 às 16:09:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1556-1aa4-a378-8a5f-c6>